46

Anexo do Doc. n.° 115 /96
Requerimento nº 28/96

ORIGINAL ANEXO
PROC. No 16/96.
EM 7/2/96

PROJETO DE LEI Nº 5/96
DOCUMENTO Nº 114/96

Institui no Município, a **Semana de Estudos Históricos Vicentinos** e dá outras providências.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Na Missa Solene realizada no dia 22 de janeiro, em comemoração ao aniversário de fundação da cidade, o Pároco da Igreja Matriz de São Vicente Mártir, Pe. Paulo Hourneaux de Moura, durante a Homilia, ressaltou a importância da data e as implicações históricas da fundação.

Discorreu sobre a conquista do território brasileiro com as Entradas e Bandeiras que partiram de São Vicente e a colonização das regiões Sudeste e Sul a partir da histórica Capitania' de Martim Afonso de Souza, lembrando ainda das razões pelas quais nossa cidade acumula tantos títulos, como o de Cellula Mater da Nacionalidade, Cidade Monumento da História Pátria, Berço da Democracia nas Américas.

Demonstrando sólido conhecimento acerca da história de São Vicente e do Brasil, o Pe. Paulo Hourneaux valeu-se da presença de Vereadores e de Secretários Municipais à Missa para destacar a ausência de uma divulgação mais constante acerca desses fatos.

Sugeriu finalmente que fosse instituída, no Município, uma Semana de Estudos Históricos, relacionada sobretudo à importância da fundação e suas consequências para a consolidação sócio-política e econômica do Brasil.

Dessa semana de estudos poderia constar ciclos de palestras e debates, com a participação de professores e historiadores e seria destinada à população em geral e, particularmente, aos estudantes de 8as. séries e de nível médio. A realização de uma semana de estudos compreenderia toda uma gama de eventos que poderiam

DH/wsp

ser articulados, entre representantes do Instituto Histórico e Geográfico, da rede municipal de ensino, da rede estadual de ensino, escolas particulares, entidades de classe e de servir, lojas maçônicas enfim, de todos os segmentos expressivos da vida comunitária, ao redor desse tema que é do interesse de todos nós que vivemos o dia-a-dia de São Vicente.

A escolha da data para a comemoração da Semana de Estudos poderá recair na 2a. semana do mês de agosto, de forma a coincidir com o "Dia da Instalação da Primeira Câmara Municipal das Américas", oficializado em 22 de agosto nos termos da Lei nº 2280/89.

Evidentemente, longe de se tornar uma maratona estudantil, essa semana de estudos poderia transformar-se em palco para discussões, inclusive a respeito do destino da cidade, pois é mais do que sabido que sem passado não existe futuro e que "um povo sem história é um povo sem memória".

Diante do exposto, na certeza de poder contar com a melhor das acolhidas por parte do E.Plenário é que submeto à consideração dos nobres Pares o seguinte:

DH/wsp

PROJETO DE LEI Nº 5/96

DOCUMENTO Nº 114/96

Art. 1º - Fica instituída a Semana de Estudos Históricos Vicentinos, a ser realizada anualmente na 2a. semana do mês de agosto.

Art. 2º - O Executivo providenciará amplo programa de realizações com vistas à promoção de eventos de caráter histórico,cultural, educativo e informativo acerca da história de São Vicente' e sua importância para a colonização e a consolidação sócio-política do Brasil.

Art. 3º - O Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
em 6 de fevereiro de 1996.

REGINA PONTE DO CARMO

EDUARDO PALMIERI

ANGUAIR GOMES DOS SANTOS

ARQUIVADO EM 11/3/96

A.A. do Arquivo em Substituição

DH/wsp